

DECRETO N.º 48.196, DE 11/03/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.784/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 10 da Quadra 20, situado à Rua Ouro Branco, no loteamento Barra Ville, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de GILBERTO ALVES FERNANDES.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 25125, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 10A com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – Lote 10B com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 4173/2025.

Art. 3º Fica autorizado o Gilberto Alves Fernandes a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390037003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Gilberto Alves Fernandes										
Local: B. Ville - B. Shy - Aracruz/ES										
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	
10A	20	7,25	7,25	25,00	25,00	Rua Ouro Branco	Lote 17	Lote 9	Lote 10B	181,25
10B		7,25	7,25	25,00	25,00	Rua Ouro Branco	Lote 17	Lote 10A	Lote 11	181,25
						Total dos Lotes				362,50

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050778
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA.G1, OU=2627965000185, OU=presencial, OU=2627965000185, CN=PEDRO LECCO FILHO:27050778
FILHO:27050778
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2025.02.08 09:39:37 -03'00'
 Posit PDF Reader Versão: 2.024.3.0
530778
 Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4

Resp. Técnico;

Assinado de forma digital por RENATA CARLESSO DOS SANTOS:10022115730
 Dados: 2025.02.04 15:22:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
 Data: 07/03/2025 17:51:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

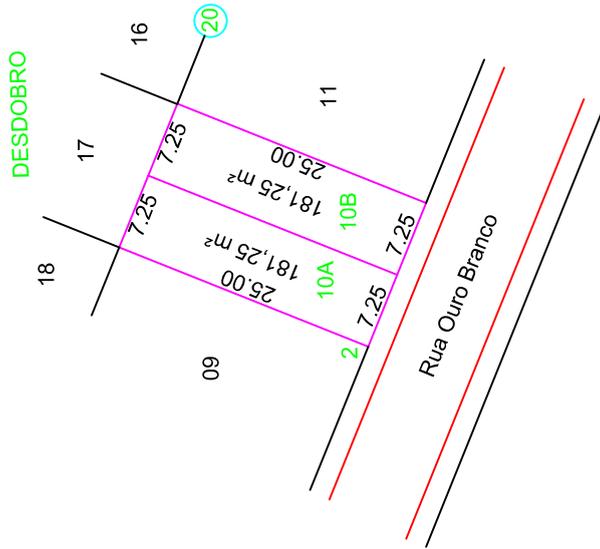
Secretaria Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

APROVADO

PROCESSO Nº 4173/2025.
 ARACRUZ/ES, 07 DE MARÇO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
 GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
 DECRETO Nº 47.861/2025

385650.0000



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

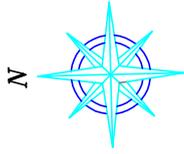
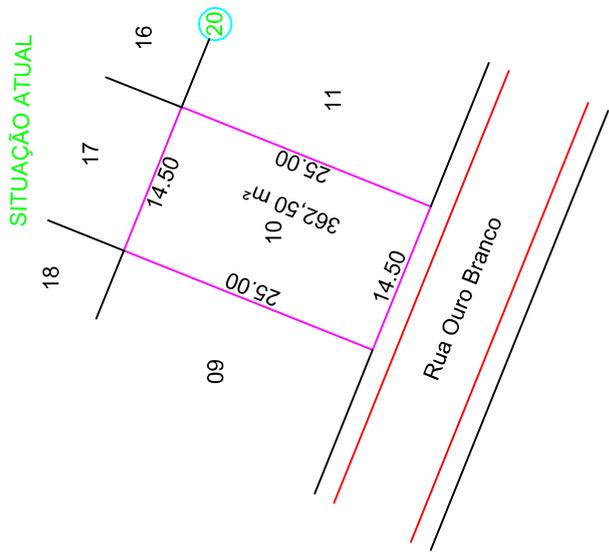
APROVADO

PROCESSO Nº 4173/2025.
ARACRUZ/ES, 07 DE MARÇO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 47.861/2025



Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
 Data: 07/03/2025 17:51:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PARCELAMENTO DE SOLO

PROPRIETÁRIO:	RENATA CARLESSO Associação de forma regular por RENATA CARLESSO DOS SANTOS:100221157-30 DOI:54105.0022115730 2025.02.24 - 14:05:26		
TÍTULO:	Desdobro	LOCAL:	Lot. Barra Ville Barra do Saiky - Aracruz/ES
PROJEÇÃO:	UTM	DATUM:	SIRGAS-2000
PERÍMETRO TOTAL:	362,50 m²	UNIDADE:	metro
ESCALA:	1/500	FUSO:	24 S
REVISÃO:	0	RES.P. TÉCNICO:	PEDRO LECCO digital por PEDRO LECCO FILHO:270505 30778 Dados: 2025.02.24 13:03:46 -03'00"
FOLHA:	A3	MERIDIANO CENTRAL:	-39° W
DATA:	Fevereiro/2025	Assinado de forma regular por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2025.02.24 13:03:46 -03'00"	Assinado de forma regular por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2025.02.24 13:03:46 -03'00"

7802090.0000

LEGENDA: Divisa Meio Fio